



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 943, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1.173  
Data: 10/04/24

**“DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio do Memorando nº 248/2024 - SMSDS.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica destituído da função de **Inspetor da Divisão de Treinamento e Aprimoramento** da Guarda Civil Municipal, de que trata a Portaria nº 2.016/2022, o servidor público **JOÃO PAULO PAES – RE nº 14.797**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de abril de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**RAFAEL PETROZZIELLO**  
Secretaria Municipal de Governo